

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2016.
PROCESSO: 113-007.572/2013 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e SITRAN-COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ELETRÔNICA LTDA. OBJETO: Fica prorrogado o prazo de execução por 90 (noventa) dias, devendo encerrar-se em 07/08/2017. DATA DA ASSINATURA: 28/04/2017. - ASSINANTES: Pelo DER/DF: Eng.º HENRIQUE LUDUVICE; Pela Contratada: FRANCISCO ALENCAR RODRIGUES.

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24-2017.

Objeto: Aquisição de Material Permanente - Gerador de Energia à Diesel, conforme especificado no Anexo I do Edital. Processo nº 113.003782/2017. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h00min do dia 11 de maio de 2017, com valor estimado de R\$ 35.217,00. Os respectivos Editais poderão ser retirados exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Demais informações no próprio edital.

Em 27 de abril de 2017
CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL
Diretora

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE PAGAMENTO E REGISTRO
GERÊNCIA DE PAGAMENTO DE ATIVOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Gerente de Pagamento de Ativos, da Coordenação de Pagamento e Registro, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, RESOLVE: CONVOCAR a servidora MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA MOTA, matrícula nº 30.785-5, ou seu representante legal, para comparecimento, impreterivelmente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, na Sede II da Secretaria de Estado de Educação, situada à L2 Norte, SGAN 607, Projecção D, sala 10, nesta Capital, no horário das 8h às 12 horas e de 13h às 17h, para tratar de assunto referente ao débito apurado no Processo nº 080-010464/2006, que trata de Processo Administrativo Disciplinar e Regularização Financeira por mudança de padrão decorrente.

TÂNIA APARECIDA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: 111.000.833/2015; ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo nº 01/2017 ao Contrato nº 37/2016, Publicado em 25/05/2016; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e GEO LÓGICA CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA; OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do referido contrato; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 40/2017, datada de 05/04/2017 do Diretor Técnico, Artigo 33-A do Estatuto Social da TERRACAP, Norma Organizacional nº 8.1.1-C, Item 6.1.2.1 e Parecer nº 81/2017-ACJUR, datado de 05/04/2017; DATA DE ASSINATURA: 27/04/2017; VIGÊNCIA: Até 25/05/2018; PRAZO DE EXECUÇÃO: Ocorrerá no período da vigência; P/CONTRATANTE: Júlio Cesar de Azevedo Reis, Carlos Antonio Leal, Andrea Saboia Fonseca; P/CONTRATADA: Cristiano Goulart Simas Gomes; TESTEMUNHAS: Vivian Vitali Mendes Rocha e Vanda Maria Costa.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA A TERRACAP EDITAL Nº 4, DE 2 DE MAIO DE 2017

CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS DOS EMPREGOS DE NÍVEL SUPERIOR

O presidente da Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal (Terracap) torna público que os locais de aplicação das provas para os empregos de nível superior, referentes ao concurso público para provimento de vagas efetivas e formação de cadastro de reserva para empregos do quadro de pessoal da Terracap, estão disponíveis para consulta no endereço eletrônico <<https://concursos.quadrix.org.br/default.aspx>>, por meio de busca individual, devendo o candidato, para tanto, informar os dados solicitados.

1 As provas objetiva e discursiva para os empregos de nível superior terão a duração de 4 horas e serão aplicadas no dia 7 de maio de 2017.

2 A aplicação obedecerá ao seguinte cronograma, conforme horários oficiais de Brasília-DF:

- a) abertura dos portões: 13h;
- b) fechamento dos portões: 14h; e
- c) início das provas: 14h30min.

3 O candidato somente poderá realizar as provas no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico <https://concursos.quadrix.org.br/default.aspx>.

4 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, do comprovante de inscrição e do documento de identificação original válido.

4.1 O candidato não poderá ingressar no local de provas após o horário fixado para o fechamento dos portões.

5 Será eliminado do concurso público o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando:

a) aparelhos eletrônicos, tais como: bipe, telefone celular, smartphones, walkman®, aparelho portátil de armazenamento e de reprodução de músicas, vídeos e outros arquivos digitais, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, notebook, tablets, iPod®, palmtop, gravadores, pendrive, mp3 player ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc.;

b) relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca texto e(ou) borracha.

5.1 O INSTITUTO QUADRIX não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos citados acima e não se responsabilizará por perdas, extravios ou danos neles causados.

5.2 O Instituto QUADRIX recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item 5.

6 O candidato deverá observar todas as instruções contidas no Edital n.º 1, de 19 de dezembro de 2016, do qual não poderá alegar qualquer desconhecimento.

JÚLIO CÉSAR DE AZEVEDO REIS
Presidente

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2017
CORREÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo:	111.002.156/2016
Modalidade/número:	Pregão Eletrônico nº 04/2017
Tipo:	Extrato da Ata de Registro de Preços
Partes:	Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP e a Empresa Comercial Araujo Distribuição de Produtos e Equipamentos Eireli Ltda.
Objeto:	Aquisição de Material de Limpeza e Produtos de Higienização e Material de Copa e Cozinha.
Valor	R\$ 24.960,00
Vigência:	12 meses

Brasília/DF, 27 de abril de 2017.

GLAUBER TEODORO FARIA
Pregoeiro

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - MI Nº 001/2017
PROCIDADES - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL - ADES

1. A SEDES, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - ADES/PROCIDADES, financiado pelo BID, convida empresas e/ou instituições de consultoria elegíveis para apresentar sua manifestação de interesse até 17:00 (dezesete horas) do dia 22/05/2017, para a participação do processo de seleção para a contratação de serviços de consultoria para a supervisão civil e ambiental das obras de urbanismo e infraestrutura nas áreas de desenvolvimento econômico - ADES do PROCIDADES - DF. O período estimado dos serviços de consultoria é de 20 (vinte) meses.

2. Maiores Informações podem ser obtidas no site Website: <http://www.seds.df.gov.br/procidades>.

Em 28 de abril de 2017
SILVIO HENRIQUE PERFEITO
Presidente

PROCIDADES - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DO DISTRITO FEDERAL - ADES

1. A SEDES, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - ADES/PROCIDADES, financiado pelo BID, convida empresas e/ou instituições de consultoria elegíveis para apresentar sua manifestação de interesse até 17:00 (dezesete horas) do dia 22/05/2017, para a participação do processo de seleção para a contratação de serviços de consultoria para elaboração de Projeto Executivo de uma Linha de Distribuição 138 kV em circuito duplo predominantemente urbano de aproximadamente 9 km, localizada em Santa Maria (RA XIII) - DF. O período estimado dos serviços de consultoria é de 05 (cinco) meses.

2. Maiores Informações podem ser obtidas no site Website: <http://www.seds.df.gov.br/procidades>.

Em 28 de abril de 2017
SILVIO HENRIQUE PERFEITO
Presidente

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA DO PRIMEIRO TRIMESTRE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP
O PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 26, item II do Estatuto social da TERRACAP, em conformidade com a Decisão da Diretoria Colegiada nº 251 de 19/04/2017 RESOLVE: dar publicidade aos gastos do Primeiro Trimestre de 2017, relativos a execução do Contrato nº 10 e 11/2014 e de patrocínios, na forma dos Anexos I e Anexo II.

Anexo I - Contrato nº 10/2014 firmado entre a TERRACAP e a empresa Arcos Propaganda Ltda.